

CONCURSO



Dias Internacional e Nacional da
Pessoa

com deficiência | 3 e 9 de dezembro

2025

Gigabytes de
inclusão!

Construir com o Digital

Inscrição

Data limite de entrega dos trabalhos

20|NOVEMBRO|25



Concurso

“Construir com o Digital... Gigabytes de Inclusão”

SOBRE O CONCURSO

No âmbito dos Dias Internacional e Nacional da Pessoa com Deficiência, assinalados a 3 e 9 de dezembro respetivamente, a Direção de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação (DRE), promove o concurso **“Construir com o Digital... Gigabytes de Inclusão”**.

Esta iniciativa **alinha-se com os objetivos do Ano Europeu da Educação para a Cidadania Digital**, reforçando o compromisso da Região Autónoma da Madeira com uma educação inclusiva, participativa e promotora da literacia digital.

O concurso visa estimular a criatividade e o trabalho colaborativo, através da produção de conteúdos digitais que expressem valores de inclusão e cidadania. Para tal, promove-se a utilização de meios digitais — como o design gráfico, vídeo, som e multimédia — com o objetivo de sensibilizar para o respeito pela diversidade e fomentar o pensamento crítico sobre o papel do digital e da tecnologia na construção de uma sociedade mais equitativa.

Através da expressão artística e do uso de meios tecnológicos, convidamos os participantes a refletir sobre o papel da tecnologia e dos recursos digitais na promoção da equidade social. Com o seu potencial para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades de aprendizagem e trabalho, e criar ambientes mais justos e acessíveis, a tecnologia revela-se um instrumento fundamental na valorização da diferença e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

O concurso consiste na elaboração de um spot digital (30 segundos), no qual deverão estar representados os conceitos anteriormente referidos. Pretende-se que a mensagem transmitida destaque, num mundo cada vez mais digital, que a verdadeira inovação reside nos detalhes que tornam a tecnologia acessível e significativa para todos.

1. DESTINATÁRIOS

Podem participar neste concurso todos os alunos dos ensinos básico, secundário e dos cursos profissionais.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Cabe ao professor responsável assegurar que se cumprem os critérios de participação infra referidos.
- b) A participação do aluno menor tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal.

- c) Os participantes do concurso concorrem por grupo, com um mínimo de 4 elementos, ou por turma.
- d) Os participantes atribuem um nome ao grupo/turma.
- e) Os trabalhos devem ser originais e inéditos.
- f) Os trabalhos devem estar alinhados com o tema e demonstrar preocupação com acessibilidade e inclusão.
- g) Cada trabalho deve estar devidamente identificado (título e descritivo), através do preenchimento do Formulário de Inscrição;
- h) Cada grupo/turma receberá uma confirmação, via email, da entrega do trabalho submetido.

3. REQUISITOS TÉCNICOS

O **Spot digital** deve ser submetido a concurso da seguinte forma:

- Formato: mp4. (Max.60 MB) ou MOV. (Max.150MB).
- Resolução mínima obrigatória: 1920x1080.
- Música e/ou sonoplastia: original ou livre de direitos de autor.
- Imagens/fotografia: originais ou livres de direitos de autor.
- Duração 30 segundos.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- a) Os trabalhos que não se enquadram no concurso e que não respeitam as normas estabelecidas no presente regulamento serão excluídos.
- b) Os trabalhos reproduzidos da internet serão desclassificados.
- c) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.
- d) Não poderão participar no concurso membros do júri e da comissão organizadora.

5. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser submetidos, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponibilizado online, em <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/IL4OsOJ> até ao dia **20 de novembro de 2025**.

6. JÚRI

- a) Um júri formado para o efeito, isento, fará a escolha dos trabalhos vencedores;
- b) Os trabalhos serão divididos pelos seguintes escalões:

- 1.º ciclo
 - 2.º ciclo
 - 3.º ciclo
 - Ensino secundário/cursos profissionais
- c) Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
- Pertinência temática (40%)
 - Criatividade e originalidade (30%)
 - Qualidade da comunicação visual e/ou sonora (30%)
- d) O júri procederá à eleição **do melhor spot**, para cada escalão.
- e) O júri atribuirá ainda **2 menções honrosas em cada escalão**, nomeadamente:
- Menção honrosa - Composição estética, originalidade e criatividade
 - Menção honrosa - Adequação ao tema
- f) O júri reserva-se no direito de excluir do concurso qualquer trabalho que não cumpra as condições estipuladas por este regulamento.
- g) Das deliberações do júri não há recurso.

7. PRÉMIOS

- a) Os prémios serão distribuídos por **4 escalões**
- 1.º escalão | 1.º ciclo
 - 2.º escalão | 2.º ciclo
 - 3.º escalão | 3.º ciclo
 - 4.º escalão | ensino secundário
- b) Prémios
- 1.º lugar | prémio (a definir) + certificado
- c) **2 Menções honrosas por cada escalão**
- Composição estética, originalidade e criatividade | certificado
 - Adequação ao tema | certificado
- d) Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) Os trabalhos submetidos a concurso serão projetados, por ocasião do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no Museu de Eletricidade - Casa da Luz.

- b) Os trabalhos serão ainda divulgados no **portal da Direção Regional de Educação** em <https://www.madeira.gov.pt/dre> e nos canais de comunicação da DRE (redes sociais Facebook, Instagram e YouTube).
- c) A entrega de prémios e certificados terá lugar no **3 de dezembro, no** Museu de Eletricidade - Casa da Luz.

9. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E CONSENTIMENTO

- 1. Os participantes responsabilizam-se pelos trabalhos submetidos, garantindo que o spot digital é da sua autoria e que a divulgação do mesmo não infringe quaisquer direitos de autor.
- 2. Fica também declarado e implícito que os participantes concordam com a divulgação e respetiva divulgação do seu trabalho.
- 3. A participação no presente concurso implica a eventual publicação da identificação simples dos seus autores (nome, sobrenome, escalão e escola), isoladamente ou em conjunto com o trabalho produzido. Eventualmente, poderá ocorrer a recolha, a edição e a publicação da imagem e da voz, ou de declarações que os autores do projeto produzam especificamente no contexto do concurso.
- 4. A participação no concurso implica a concordância dos participantes com as regras estabelecidas em conformidade com o presente Regulamento.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- 1. Os dados pessoais recolhidos pela Direção de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir o tratamento da participação dos candidatos ao Concurso “Construir com o Digital... Gigabytes de Inclusão”.
- 2. Os dados recolhidos (nome e endereço eletrónico profissional do docente responsável, concelho, escola, ano de escolaridade dos alunos participantes) são da responsabilidade da Direção de Serviços de Educação Especial e serão conservados pelo tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e serão eliminados quando a finalidade se esgotar, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto desta atividade, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais.

3. A participação do aluno menor tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/ instituição.
4. O professor responsável assegura a comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.
5. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas à Direção de Serviços de Educação Especial, sito ao Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – 503, Funchal, ou através do endereço de correio eletrónico: dsee.dre@madeira.gov.pt. Poderá ainda contactar o Subinterlocutor da DRE para a Proteção de Dados, através do endereço rgpd.dre@madeira.gov.pt.
6. O titular dos dados poderá ainda, querendo, solicitar informações e/ou apresentar reclamações e queixas junto do Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD), situado no Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 9004-527 FUNCHAL, para o endereço eletrónico gcpd.geral@madeira.gov.pt e/ou para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, para os endereços constantes no seu sítio <https://www.cnpd.pt/>.

11. CONTACTOS

Direção Regional de Educação
Direção de Serviços de Educação Especial
Edifício 2000
Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar
9004 - 503 Funchal
Madeira – Portugal
Telefone: +351 291 705 860
Email: dsee.dre@madeira.gov.pt

Anexo 1



Declaração de Consentimento Informado

O presente documento visa solicitar o seu Consentimento Livre, Esclarecido e Informado para a participação do seu/sua educando/a no **Concurso "Construir com o Digital... Gigabytes de Inclusão"**.

Este concurso, promovido pela **Direção Regional de Educação (DRE)**, através da **Direção de Serviços de Educação Especial (DSEE)**, visa assinalar os Dias Internacional e Nacional da Pessoa com Deficiência, 3 e 9 de dezembro respetivamente, e consiste na criação de um spot digital com o objetivo de sensibilizar para o respeito pela diversidade e fomentar o pensamento crítico sobre o papel do digital e da tecnologia na construção de uma sociedade mais equitativa. Através da expressão artística e do uso de meios tecnológicos, convidamos os participantes a refletir sobre o papel da tecnologia e dos recursos digitais na promoção da equidade social.

Os trabalhos submetidos a concurso serão projetados, por ocasião do dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no Museu de Eletricidade – Casa da Luz.

Para o efeito, no decurso desta atividade, serão captadas imagens estáticas e audiovisuais dos participantes, que serão divulgadas nos canais de comunicação da DRE (portal, Facebook, Instagram e YouTube), assim como serão divulgados os trabalhos e os nomes dos participantes, nos termos definidos no regulamento.

A Direção de Serviços de Educação Especial da Direção Regional de Educação é a entidade responsável pelo tratamento de dados. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas à Direção Regional de Educação, situada na situada no Edifício 2000, na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9054-503-Funchal ou através do endereço de correio eletrónico dsee.dre@madeira.gov.pt ou rgpd.dre@madeira.gov.pt. O titular dos dados poderá exercer os direitos de reclamação, de informação e acesso, de retificação, de limitação, e de oposição ao tratamento, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. O titular dos dados poderá ainda, querendo, solicitar informações junto do Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD) situado no Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, para o endereço eletrónico gcpd.geral@madeira.gov.pt e/ou para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, para os endereços constantes no seu sítio <https://www.cnpd.pt/>.

A Direção de Serviços de Educação Especial

Contacto: dsee.dre@madeira.gov.pt

✂-----

☐ Eu, (nome)....., **autorizo** a participação e captação e divulgação da imagem do meu/minha educando/a (nome)..... no âmbito do **Concurso "Construir com o Digital... Gigabytes de Inclusão"**.

☐ **Não autorizo.**

_____, ____/____/2025

(Assinatura)



|| Edifício 2000 • Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar • 9054-503-Funchal || Tel.: (+351) 291 705 860

|| www.madeira.gov.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| NIPC: 671 000 497